

**PORTARIA IPREMB N° 583, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, WILMA FONSECA DO  
CARMO LIMA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 618, de 28 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Wilma Fonseca do Carmo Lima, inscrita no CPF sob n° 873.096.887-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 0201935-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C1 12, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de setembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

Cristiane Aparecida Santos  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos  
IPREMB